



37ª EDIÇÃO DE BOLETIM

20/09/2024

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1756, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027864/2024-81, que versa sobre a remoção da servidora Rejane Souza de Aquino Sales,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **REJANE SOUZA DE AQUINO SALES**, Matrícula SIAPE nº 1455561, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório área, de sua lotação no Instituto de Ciências Biológicas – ICB para a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. ESTABELECER que efetivada a remoção, o servidora deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/09/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1760, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038200/2024-48, protocolado em 04/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora THAIS TIBERY ESPIR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 04/09/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **THAIS TIBERY ESPIR**, Matrícula SIAPE n.º 3744288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2022 a 22/07/2024**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/08/2024**, data de Aprovação do **RIT 2024/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 16/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1763, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038029/2024-77, protocolado em 03/09/2024, que trata da promoção funcional do servidor LEONARDO PESSOA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM em 03/09/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE no período de 01/09/2019 a 30/10/2019, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos dos Art. 97 , Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LEONARDO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2268132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2017 a 31/01/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **22/11/2021**, data de aprovação do **RIT 2019/1 e 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1765, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelos incisos V e VIII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o preconizado no inciso II do artigo 132 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar SEI 23105.015302/2024-95.

R E S O L V E:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor **OLAVO CUNHATTI COLATRELI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1244513, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, por abandono de cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2233425** e o código CRC **F68DD1DD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1766, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 06/09/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.036856/2024-26;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1235568, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 03/04/2024.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **06/09/2024**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.037654/2024-00, protocolado em 29/08/2024, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO PESSOA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 29/08/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PESSOA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 3329187, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2022 a 10/01/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **26/01/2024**, data de Aprovação do **RIT 2023/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 16/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1768, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.030303/2024-60, protocolado em 24/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora ALINE FERREIRA LIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 22/07/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ALINE FERREIRA LIRA**, Matrícula SIAPE nº 1516171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2022 a 09/09/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/09/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1771, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034322/2024-65, protocolado em 11/09/2024, que trata da progressão funcional do servidor LEANDRO APARECIDO POCRIFKA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 10/09/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LEANDRO APARECIDO POCRIFKA**, Matrícula SIAPE n.º 1805270, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2019 a 07/10/2021**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2024**, data de Aprovação dos **RIT's**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2021**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 16/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1772, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 07/09/2024 sob o n.º de Processo 23105.027301/2024-93;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **ANTONIA MARA RAPOSO DIOGENES**, Matrícula SIAPE n.º 1817140, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 21/06/2024.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **07/09/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 16/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1774, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033518/2024-32, protocolado em 02/08/2024, que trata da progressão funcional do servidor JEAN MICHEL DOS SANTOS MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 02/08/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor JEAN MICHEL DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE n.º 3146503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2022 a 10/09/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2234553** e o código CRC **762862AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1775, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2226664/2024/FCA/UFAM, datado de 09/09/2024, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.032057/2024-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição do Cargo de Direção CD-03, de **Vice-Diretora** da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, **a partir de 16/09/2024**, com retorno ao Cargo de Direção, após o término da Licença - Capacitação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1777, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/09/2024 sob o n.º de Processo 23105.023735/2024-14;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1803062, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos, homologado pelo Conselho de Pós-Graduação em 28/08/2024.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/09/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1778, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.08.2024 consoante do Processo n.º 23105.036952/2021-26, da Senhora **ANA ALZIRA CORRÊA DE FREITAS**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **ANA ALZIRA CORRÊA DE FREITAS**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 02.08.2024, o senhor **Eduardo Telles de Barros**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 03.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235108** e o código CRC **815A8274**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1779, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, em seu art. 1º, inciso V e § 1º, que tratam do afastamento do país de servidores civis com ônus limitado.

CONSIDERANDO a indicação contida no Parecer 604 (2232609) e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038484/2024-72, de interesse do(a) servidor(a) Vicente Ferreira de Lucena Júnior,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia/UFAM, para participar da conferência *Frontiers in Education*, com o objetivo de apresentar dois trabalhos científicos em coautoria com alunos e colegas bolsistas do Projeto SUPER, a ser realizada na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos, no período de **12/10/2024 a 19/10/2024**, incluindo o tempo de trânsito, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/09/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235116** e o código CRC **4EF0B14A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1781, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.039025/2024-14, de interesse do(a) servidor(a) Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para participar do X Congresso latino Americano de Engenharia Biomédica - CLAIB 2024, na Cidade do Panamá - Panamá, **no período de 30/09/2024 a 06/10/2024**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235223** e o código CRC **1CB18947**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1782, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.039138/2024-10, de interesse do(a) servidor(a) Marly Guimarães Fernandes Costa.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para participar do X Congresso latino Americano de Engenharia Biomédica - CLAIB 2024, na Cidade do Panamá - Panamá, **no período de 30/09/2024 a 06/10/2024 , com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1785, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.034549/2024-19, de interesse do(a) servidor(a) Sérgio Augusto Tôrres Mendes,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **SÉRGIO AUGUSTO TÔRRES MENDES**, lotado(a) no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, a fim de apresentar os artigos científicos “**Estudo Multicasos Sobre Empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras**” e “**Conceito de Afiliação Estudantil e sua Importância para a Redução das Taxas de Evasão nas Instituições de Educação Superior**”, aprovados para o evento **XXIII Colóquio Internacional de Gestión Universitaria**, a ser realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de **01/10/2024 a 05/10/2024**, com ônus limitado à **Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235483** e o código CRC **70FAC5CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1786, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que dispõe o Inciso XVI do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA) da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 021, de 13 de setembro de 2021; a Portaria Nº 317, de 14 de fevereiro de 2023; e o OFÍCIO Nº 071/2024/BC/SISTEBIB/UFAM, contido nos autos do processo nº 23105.039975/2024-31.

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ACERVO (CSAA)**:

REPRESENTANTES DA CAPITAL:

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN

BIBLIOTECÁRIA:

ÉRIKA MIRANDA MACIEL – BC

Matrícula SIAPE nº 1591892

DIVISÃO DE INTERCÂMBIO – DI:

BIBLIOTECÁRIO:

JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO – BC

Matrícula SIAPE nº: 2140599

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR SUL – BSSS:

BIBLIOTECÁRIA:

ZENÍ SILVA JUCÁ BESSA – BC

Matrícula SIAPE no: 3209560

BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS – BSCEE:

BIBLIOTECÁRIA:

LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA – BC

Matrícula SIAPE nº 2088377

BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE DIREITO – BSFD:

BIBLIOTECÁRIA: DANIELA DE MEIRELES SOARES – BC
Matrícula SIAPE nº 2382087

BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – BSCS:
BIBLIOTECÁRIA: TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO – BC
Matrícula SIAPE nº 2398362

BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS - BSEEM:
BIBLIOTECÁRIA: MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA – BC
Matrícula SIAPE nº 1188463

BIBLIOTECA SETORIAL DO MUSEU AMAZÔNICO – BSMA:
BIBLIOTECÁRIA: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS – BC
Matrícula SIAPE nº 400853

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:
BIBLIOTECÁRIO: FLAVIANO LIMA DE QUEIROZ – BC
Matrícula SIAPE nº 98008

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:
BIBLIOTECÁRIA: VERA LÚCIA FERREIRA MUNIZ – BC
Matrícula SIAPE nº 14544373

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:
BIBLIOTECÁRIA: ISABEL FERREIRA DA SILVA – BC
Matrícula SIAPE nº 1965786

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:
BIBLIOTECÁRIA: HELAINE HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA – BC
Matrícula SIAPE nº 1109042

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:
BIBLIOTECÁRIA: DENISE XAVIER COSTA – BC
Matrícula SIAPE nº 2095715

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:
BIBLIOTECÁRIA: ANNE CAROLINE DA COSTA FERREIRA – BC
Matrícula SIAPE nº 1454982

REPRESENTANTES DO INTERIOR:

ISB/COARI:

BIBLIOTECÁRIA:

EDNEI PEREIRA PARENTE– ISB/COARI
Matrícula SIAPE nº: 3401604

INC/BENJAMIN CONSTANT:

BIBLIOTECÁRIA:

FRANCISCA SILVA PINTO – INC/BENJAMIN CONSTANT
Matrícula SIAPE nº: 1662273

ICET/ITACOATIARA:

BIBLIOTECÁRIA:

KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS – ICET/ITACOATIARA
Matrícula SIAPE nº: 1645306

ICSEZ/PARINTINS:

BIBLIOTECÁRIO:

JUDSON MOREIRA MUNIZ - ICSEZ/PARINTINS

Matrícula SIAPE nº: 1577921

IEAA/HUMAITÁ:

BIBLIOTECÁRIA:

FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ – IEAA/HUMAITÁ

Matrícula SIAPE nº 1320933

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o valor patrimonial do material bibliográfico doado à Universidade Federal do Amazonas, seja definido no âmbito da Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA).

Art. 3º. R E V O G A R os termos da Portaria Nº 317/2023, datada de 14 de fevereiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235530** e o código CRC **BB44A3F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1787, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 111/2024/FCA/UFAM, datado de 03/09/2024, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.038397/2024-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, Matrícula SIAPE n.º 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretor** da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as Férias do titular, o servidor CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1735200, e a Licença Capacitação da substituta legal, a servidora MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊA, Matrícula SIAPE n.º 1735025, **no período de 16/09/2024 a 24/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1788, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.038926/2024-81.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Computação - IComp junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ

Matrícula SIAPE Nº: 3571052

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236827** e o código CRC **93B896B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1789, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.039804/2024-10,

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os membros titulares e suplentes abaixo nominados, a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, instituída pela Portaria GR nº 1346/2017, de 21 de junho de 2017:

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - ICOMP/UFAM

Presidente

Bruno de Freitas Gadelha (Docente).

Vice-presidente

Ana Carolina Oran Rocha (Docente).

Membros

André Luiz da Costa Carvalho (Docente).

Suplente: Leandro Silva Galvão de Carvalho (Docente).

Moisés Gomes de Carvalho (Docente).

Suplente: Alexandre Passito (Docente).

Ana Lucia Machado dos Santos (Técnico em Assuntos Educacionais).

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro (Técnico-Administrativo em Educação).

Mary Jani dos Santos Fontenelle (Técnico-Administrativo em Educação).

Suplentes

Jonathas Barroso (Técnico-Administrativo em Educação).

João Vitor Mesquita da Frota (Discente).
Suplente: Atos Brito Omena (Discente).
Luiz Guilherme do Nascimento Dolzany (Discente).
Suplente: Nestor Antony Farias de Souza (Discente).
Rodrigo Taveira de Melo (Egresso profissional).

Art. 2º **MANTER** inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236842** e o código CRC **21B029F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1790, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da UFAM, conforme instrução do Processo SEI nº 23105.021520/2023-88,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os membros (titulares e suplentes) para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, objeto da Portaria GR Nº 1033, de 09 de Julho de 2021:

PRESIDENTE:

ADRIANO CLAYTON DA SILVA

MEMBROS DOCENTES:

MARINA MAGALHÃES DE MORAIS

JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA (Suplente)

VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA (Suplente)

MEMBROS TÉCNICOS:

IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA

JOSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA

RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR (Suplente)

JOSÉ MARIA DOS SANTOS ASSIS (Suplente)

MEMBROS DISCENTES:

KEROL BATISTA GUERREIRO

EDUARDO DE SOUZA CHAVES

ANA ADÉLIA ARAÚJO FARIAS (Suplente)

DAYANE CRUZ PIMENTEL (Suplente)

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
MANOEL MARCOS DE MOURA CLEMENTINO
INSTITUTO CULTURAL AJURI (INCA)

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236913** e o código CRC **BB3F2B9A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1791, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.034152/2024-19, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECEER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1791/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Área de Conhecimento: Física

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Denílson da Silva Borges – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1266076)

Prof(a). Dr(a). Wagner Antônio da Silva Nunes – Membro – IFAM

Prof(a). Dr(a). Alberto Sebastião de Arruda – UFMT

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Márcio Andrei Sousa Amazonas – Primeiro(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Sanderson Francisco Fernandes Pereira da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168908)

Prof(a). Dr(a). Adriano Pereira Guilherme – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1719190)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2238580** e o código CRC **766071F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1792, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado por **DANIELE SOUZA DE ABREU** neste órgão, em razão da posse em outro cargo incompatível, conforme protocolo registrado no Processo SEI nº 23105.039609/2024-81;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 310167, ocupado por **DANIELE SOUZA DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 2091589, lotada na Chefia de Gabinete - CHEGAB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239416** e o código CRC **4119D948**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1793, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038622/2024-13, protocolado em 09/09/2024, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 09/09/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1275601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2022 a 14/09/2024**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 18/09/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1794, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2024/INC/UFAM, datado de 13/09/2024, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura, consoante o Processo SEI n.º 23105.039103/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **NILVÂNIA MIRELLY AMORIM DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir de 04/09/2024**.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, Matrícula SIAPE n.º 1551626, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir de 04/09/2024**.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, Matrícula SIAPE n.º 1551626, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir de 04/09/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/09/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1795, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho Cerimonial-GR 2236933, que altera a Portaria nº 1737 para transferir a competência de Marinete Lourenço Mota para Antônio Vagner Almeida Olavo, que presidiu de 26/08/2024 a 27/08/2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.036621/2024-34,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 1737, de 09 de setembro de 2024, que delega a competência originalmente atribuída à Professora Doutora Marinete Lourenço Mota para realizar Cerimônia de Outorga de Grau no Instituto de Natureza e Cultura - INC, no município de Benjamin Constant, nos dias 26/08/2024 e 27/08/2024.

Onde se lê:

“D E L E G A R competência à Professora Doutora MARINETE LOURENÇO MOTA para realizar Cerimônia de Outorga de Grau no Instituto de Natureza e Cultura - INC, no município de Benjamin Constant, nos dias 26/08/2024 e 27/08/2024.”

Leia-se:

“D E L E G A R competência ao Professor Antônio Vagner Almeida Olavo, Coordenador Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor, para realizar Cerimônia de Outorga de Grau no Instituto de Natureza e Cultura - INC, no município de Benjamin Constant, nos dias 26/08/2024 e 27/08/2024.”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 1737, de 09 de setembro de 2024, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239774** e o código CRC **CBA4227D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1796, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035003/2024-77, protocolado em 28/08/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAPHAEL RIBEIRO COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 29/08/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAPHAEL RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2887992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/09/2022 a 13/09/2024**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 18/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1797, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.036412/2024-91, que versa sobre o retorno ao afastamento de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o retorno ao afastamento do(a) servidor(a) **CRISTINA GOMES DA SILVA**, lotado(a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realização do estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Metalúrgica - Materiais não Metálicos, na área Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade de São Carlos, **no período de 16/09/2024 a 21/05/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1798, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032474/2024-23, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **PÉRSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Carlos Humberto Alves Corrêa – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0401187)

Prof(a). Dr(a). Rosa Ester Rossini – USP

Prof(a). Dr(a). Magda Carmelita Sarat Oliveira – UFGD

Prof(a). Dr(a). Hércules Alfredo Batista Alves – CEFET/MG

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Gizele de Souza – UFPR

Prof(a). Dr(a). Wagner Paiva Araújo – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168888)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1799, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2238604/2024/FLET/UFAM, datado de 15/09/2024, da Direção da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a Decisão Ad Referendum nº 15 - FLET/UFAM, datado de 16/09/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.040294/2024-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 1793256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Letras – Libras da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 17/09/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **LÍVIA MARTINS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 1797512, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras – Libras da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 17/09/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1800, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.040003/2024-99,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFf junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

VINÍCIUS CAVALCANTI

Matrícula SIAPE Nº: 2618790

Representante Suplente

PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA

Matrícula SIAPE Nº: 1275601

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240644** e o código CRC **BBEDE160**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1801, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.031427/2024-62, protocolado em 02/09/2024, que trata da progressão funcional do servidor KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 27/08/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2991044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2022 a 14/09/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **14/09/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1802, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.039172/2024-86;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código de vaga n.º 900926, ocupado por **RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 3302974, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241444** e o código CRC **300ACC4E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1803, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO as instruções contida no Processo SEI nº 23105.042407/2022-55,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os nomes da Chefia Imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor da servidora **ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS** em Estágio Probatório, em atendimento à Resolução Nº 021/2014-CONSAD, conforme abaixo.

I - Para a 3ª etapa de Avaliação:

Servidor em Estágio Probatório	Analice Barreto de Moura Costa Freitas
Chefia Imediata	Almir Liberato da Silva
Tutor/Avaliador	Waldriane Nascimento da Silva
Setor	Chefia de gabinete

II - Para a partir da 4ª etapa de Avaliação:

Probatório:	Servidor(a) em Estágio	Analice Barreto de Moura Costa Freitas
	Chefia Imediata:	Dinorvan Fanhaimpork
	Avaliador/Tutor:	Waldriane Nascimento da Silva
	Setor:	Ouvidoria Geral da UFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242195** e o código CRC **C2B4BBB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1804, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2024/FM/UFAM, datado de 10/09/2024, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - CONDEP/FM/UFAM, datado de 10/07/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.039245/2024-30;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice - Diretora** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas – FM/UFAM, **a partir de 01/07/2024**.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0400544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice - Diretora** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas – FM/UFAM, **a partir de 10/07/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1805, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da UFAM, conforme instrução do Processo SEI nº 23105.040370/2024-92,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os membros (titulares e suplentes) para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** do Curso de Engenharia de Software - ICOMP/UFAM, objeto da Portaria GR Nº 1223, de 04 de agosto de 2021:

PRESIDENTE:

BRUNO DE FREITAS GADELHA (docente)

VICE-PRESIDENTE:

ANA CAROLINA ORAN ROCHA (docente)

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES:

ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO (docente)

SUPLENTE: LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO (docente)

MOISÉS GOMES DE CARVALHO (docente)

SUPLENTE: ALEXANDRE PASSITO (docente)

ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS (técnico em assuntos educacionais)

SUPLENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO (técnico-administrativo em educação)

MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE (técnico-administrativo em educação)

SUPLENTE: JONATHAS BARROSO (técnico-administrativo em educação)

JOÃO VITOR MESQUITA DA FROTA (discente)

SUPLENTE: ATOS BRITO OMENA (discente)

LUIZ GUILHERME DO NASCIMENTO DOLZANY (discente)
SUPLENTE: NESTOR ANTONY FARIAS DE SOUZA (discente)

RODRIGO TAVEIRA DE MELO (egresso profissional)

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242363** e o código CRC **9365A23F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1806, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2239962/2024/FT/UFAM, datado de 17/09/2024, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CCAURB - FT/UFAM, datado de 02/09/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.040472/2024-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RODRIGO CAPELATO**, Matrícula SIAPE n.º **2046455**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2024.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ELVIRA LUIZA ARANTES RIBEIRO MANCINI**, Matrícula SIAPE n.º **1514702**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assonado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1808, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 04/09/2024 sob o n.º de Processo 23105.014430/2021-79;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **VANIA MESQUITA GADELHA PRAZERES**, Matrícula SIAPE n.º 2357752, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 09/12/2019.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/09/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/09/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2244070** e o código CRC **AD8E046B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026324/2024-81, protocolado em 09/09/2024, que trata da promoção funcional do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Química do Instituto da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 09/09/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2022 a 18/09/2024**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **18/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/09/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1810, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2227444/2024/FM/UFAM, datado de 10/09/2024, da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva, realizada em 22/08/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.038708/2024-46;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir de **04/10/2024**, o servidor **RONILSON FERREIRA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1220125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina — FM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R, a partir de **04/10/2024**, o servidor **LUCAS RODRIGO BATISTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 3276206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina — FM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1811, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO as orientações oriundas do Ministério da Educação - MEC, contidas no processo 23105.037457/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DE FORMA CAUTELAR, que no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, as atividades acadêmicas e administrativas **PODERÃO** ser realizadas de forma remota a partir das **12:00h** do dia **19/09/2024 a 21/09/2024**, em razão das condições climáticas no Estado do Amazonas, e em conformidade com as orientações provenientes do Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único Compete às unidades acadêmicas e administrativas, assim como aos órgãos suplementares, a avaliação e decisão quanto à realização de atividades em formato presencial.

Art. 2º DETERMINAR que, nada obstante o estabelecido no artigo 1º, as atividades essenciais deverão ser mantidas.

Art. 3º O Reitor da Universidade Federal do Amazonas, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, convocará reunião extraordinária desse Colegiado para fins de deliberar sobre o calendário acadêmico e as condições de biossegurança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1812, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.037149/2024-57, protocolado em 09/09/2024, que trata da progressão funcional do servidor MÁRCIO ANTÔNIO COUTO FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 09/09/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MÁRCIO ANTÔNIO COUTO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2484923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2022 a 18/09/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **18/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/09/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1813, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a servidor Matrícula SIAPE nº 1455930, por não levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, bem como zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, autuado no SEI sob o nº 23105.035475/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1223/2024.

Presidente:

Tiago Gonçalves Santos – Doc./ISB/SIAPE nº 2338661

Membros:

Vanusa Bezerra Pacheco – Doc./ISB/SIAPE nº 1551957

Landerson Vieira da Silva – Téc. Adm./FCF/ SIAPE nº 2426747

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).